



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 19/2020** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia oito de outubro de dois mil e vinte.

3 - - - - Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de
4 Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas quinze horas
5 e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Gouveia, com o
6 objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

- 8 **1.** Aprovação da Ata n.º 18/2020
9 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores
10 **3.** Expediente

11 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

12 **DELIBERAÇÕES**

13 **4.1** Discussão e votação do Relatório de Apreciação de Candidatura de Aquisição
14 dos lotes n.º 4, 5 e 6 do Loteamento da Zona Industrial das Amarantes pela
15 empresa VIMENTA – Sociedade de Padarias Reunidas, LDA e correspondente
16 proposta de alienação.

17 **4.2** Discussão e votação da proposta referente aos valores das mensalidades da
18 Residência de Estudantes.

19 **4.3** Discussão e votação da proposta de Minuta de Contrato de Arrendamento de
20 parte do prédio (4 ha) da “Quinta Nevada” para instalação de Central Fotovoltaica.

21 **5. OBRAS**

22 **5.1** Aprovação de Projetos de Arquitetura

23 **5.2** Aprovação de Projetos de Especialidades

24 **5.3** Declaração de Caducidade

25 **6. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA**

26 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís
27 Manuel Tadeu Marques, Presidente, João Paulo Mendes Agra, Dina Maria
28 Abrantes Cabral, Teresa Maria Borges Cardoso, Pedro José Maltez Amaral, Jorge
29 Abrantes Cardoso Ferreira, José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos, Vereadores,
30 comigo Carla Maria Caramelo Henriques Braz, Assistente Técnica.

31 - - - - Na sequência do pedido formulado pela Senhora Vereadora Maria



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

32 Conceição Castro Salvador, a qual, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 78.º da Lei
33 n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, comunicou a sua ausência à presente reunião de
34 Câmara, solicitando a sua substituição, ao abrigo do art.º 79.º do citado diploma
35 legal, foi convocado para exercer as funções de Vereador, Pedro José Maltez
36 Amaral, cidadão da Lista do Partido Socialista à Câmara Municipal.

37 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:-** Delibera a Câmara, por unanimidade,
38 considerar justificada a falta dada pela Senhora Vereadora Maria Conceição
39 Castro Salvador que, na sequência do pedido de substituição apresentado ao
40 abrigo dos art.º 78.º e 79.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, não se encontra
41 presente na reunião.

42 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
43 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

44 I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

45 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
46 18/2020, foi a mesma aprovada, pela maioria, dos Vereadores presentes.

47 O Senhor Vereador Pedro Maltez, porque não esteve presente na respetiva
48 reunião, não participou na discussão e votação da Ata, como determina o n.º 3 do
49 art.º 34.º do CPA.

50 2. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS 51 SENHORES VEREADORES

52 2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

53 - - - - **2.1.1) COMEMORAÇÃO DO DIA 5 DE OUTUBRO:-** Fez referência ao dia 5
54 de Outubro, um dia importante para o País e para Gouveia. Este ano foi
55 comemorado de uma forma peculiar, pois não contou com a envolvimento que é
56 habitual dos gouveenses, porém, foi celebrado com toda a dignidade. Foi feita a
57 devida homenagem a Pedro Amaral Botto Machado, junto ao seu busto, enquanto
58 Gouveense e grande Republicano, por forma fazer a referência necessária e
59 devida à República e àquilo que ela conduziu para o país.

60 - - - - **2.1.2) COVID-19:-** No que diz respeito à situação da pandemia Covid-19, de
61 momento, a situação está a agravar-se, perto de 1.300 novos infetados e as
62 situações futuras apontam para caminhos semelhantes. Significa que estamos a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

63 voltar a uma situação muito complicada e mais complicada ainda, porque
64 atualmente os casos não se registam apenas nos lares, mas na própria
65 comunidade, com transmissão comunitária, o que torna sempre mais difícil
66 controlar e agir relativamente a esse tipo de situação. Espera que isto possa
67 melhorar.

68 - - - - **2.1.3) ALTERAÇÕES NO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:-** Nos
69 termos do art.º 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informou o executivo
70 da alteração à composição do Gabinete de Apoio à Presidência, a partir do dia 6
71 outubro:

72 Adjunto: Rui Pedro Cabral da Cunha Paulino

73 Secretária da Presidência: Bruna Carina Oliveira Leal Reis

74 Secretários da Vereação: Sónia Margarida Lopes da Cruz e Rui Manuel Gomes
75 da Eufrásia

76 Esclareceu que esta alteração efetuada ao nível do Gabinete de Apoio à
77 Presidência, mais propriamente, ao nível da Secretária da Presidência, teve como
78 motivo o facto da Dra. Sónia Cruz ter estado de licença de maternidade. Durante
79 este período, que coincidiu com o período mais complicado da pandemia, em que
80 a Autarquia se debateu com situações bastante complicadas, esteve a substituí-la
81 a Dra Bruna Reis.

82 Por conseguinte, de acordo com aquilo que, nessa altura, a autarquia teve que
83 vivenciar e de todo o auxílio que a Dra Bruna Reis prestou nesse âmbito, decidiu
84 nomeá-la, oficialmente, como sua Secretária e, dessa forma, com o
85 correspondente vencimento, o que não aconteceu durante aquele período.
86 Entendeu, agora, que é mais do que justo que à Dra Bruna Reis lhe seja
87 reconhecido todo o trabalho desenvolvido durante aquele difícil período e
88 conceder-lhe a oportunidade de estar formalmente nomeada como Secretária da
89 Presidência.

90 Informou, ainda, o executivo que nomeou o Eng.º Rui Paulino, seu Adjunto, lugar
91 que não era ocupado desde 2018. Entendeu que este era o momento justo de
92 reconhecer também o trabalho desenvolvido por este colaborador.

93 **2.2) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOSÉ NUNO SANTOS**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

94 - - - 2.2.1) **INFORMAÇÃO SOBRE AS DESPESAS DAS FESTAS DO SENHOR**
95 **DO CALVÁRIO:-** Entregou aos Senhores Vereadores o documento contendo as
96 despesas com as Festas do Senhor do Calvário, prestando as seguintes notas
97 explicativas em relação a algumas despesas que estão elencadas.
98 As despesas mais representativas desta edição das Festas do Senhor do Calvário
99 dizem respeito à aquisição do serviço para gravação e edição dos contributos do
100 associativismo para esta edição e posterior edição dos vídeos, assim como à
101 gravação e difusão dos diretos dos três dias das Festas e dois dias do Festival da
102 Praça, que haviam ocorrido ainda antes das festas. Por tudo isto, estamos a falar
103 de um valor de €9.840.
104 Para além disso, o resto dos custos dizem sobretudo respeito à decoração (mais
105 singela nesta edição) e ao som da rua, que vieram animar a cidade nestes dias.
106 Há ainda um outro custo muito representativo, ou seja, praticamente 1/3 do total
107 das despesas - €10.762 – tem que ver com 50% valor do concerto do cabeça de
108 cartaz, que já havia sido contactado e com quem já tínhamos, inclusive, agendado
109 data. Ora, nos termos da nova legislação em vigor para proteção da cultura e dos
110 artistas, que veio introduzir alterações ao Código dos Contratos Públicos, metade
111 do concerto teria de ser pago e o espetáculo reagendado para uma futura edição
112 de Festas do Senhor do Calvário, que espera que venha a ocorrer em 2021.
113 Entretanto, há ainda algumas despesas que, a uma primeira vista, podem parecer
114 um tanto ou quanto caricatas, embora tenham uma explicação perfeitamente
115 natural. Referia-se àqueles produtos alimentares que foram utilizados no âmbito
116 da rubrica da Gouveia TV de promoção da gastronomia local da Gouveia TV,
117 intitulada “Sabores Nossos”, onde eram confeccionados pratos regionais.
118 Esclareceu, também, que o concerto de domingo da Orquestra Ligeira de Gouveia
119 com o cantor FF não se encontrava refletido naquele documento porque se
120 tratava de uma atividade incluída na Rede Cultural do Alto Mondego, financiada
121 no âmbito de uma candidatura que havia sido feita para animação do território.
122 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que existem duas
123 situações: a do concerto do David Carreira e a questão do fogo-de-artifício aos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

124 quais já foram pagos 50%, portanto, as expetativas quer dum lado, quer do outro,
125 que nas festas de 2021, eles venham repor o trabalho que não foi feito.

126 Usou da palavra o Senhor Presidente esclarecendo que o pagamento realizado
127 ao artista David Carreira e à empresa de pirotecnia tem a ver com a legislação
128 Covid-19. Os artistas que já tivessem de alguma forma um processo de
129 contratação em andamento terão que ser pagos, este ano, a 50%, com o
130 compromisso dos concertos serem realizados no próximo ano. Esses 50%
131 resultam não da vontade do Município, mas do compromisso que a Lei nos obriga
132 relativamente a estas duas situações. No âmbito da legislação Covid-19, os
133 espetáculos que não se realizaram este ano e que já foram pagos a 50%,
134 decorrente de obrigação legal, é para realizar no próximo ano, esperando que
135 nessa altura possam realizar as Festas do Senhor do Calvário e, essas
136 atividades, já estão entendidas como contratadas.

137 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos acrescentando
138 que, em relação ao espetáculo de pirotécnica, não sabe informar se o valor de
139 €2.460 resulta desse enquadramento legislativo da Covid-19, ou se de outra
140 legislação ou se até de contrato, mas considera natural que perante o
141 cancelamento de uma atividade deste tipo haja a necessidade de indemnizar os
142 custos com a preparação da mesma. Agora, porque é que os serviços
143 entenderam indemnizar naquela medida não sabe dizer, teria que esclarecer essa
144 questão com os mesmos. A verdade é que acha difícil que esse enquadramento
145 seja o da legislação COVID-19 porque o cancelamento do espetáculo pirotécnico
146 não resulta da pandemia, mas do alerta laranja de incêndio.

147 Usou novamente da palavra o Senhor Presidente referindo que a própria
148 legislação previa atividades artísticas e não faziam discriminação se eram
149 artistas (cantores) ou outro tipo de atividades artísticas.

150 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra
151 complementando que, do ponto de vista legal, o privilégio ou a situação ótima
152 seria o adiar a contratualização desse adiamento. Num segundo ponto é que se
153 colocava a questão do pagamento dos 50% previstos nessa legislação.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

154 Ainda assim, a questão que coloca, já foi parcialmente respondida, mas pretendia
155 que fosse assertiva nesse aspeto que é de saber se não há situações idênticas à
156 do artista David Carreira, porque lhe parece que já houve mais pagamentos deste
157 género.

158 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos dizendo que,
159 relativamente às Festas do Senhor do Calvário 2020, essa situação só se
160 verificou relativamente ao concerto do artista David Carreira.

161 **2.3) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PEDRO MALTEZ**

162 - - - **2.3.1) SANEAMENTO NA FONTE DO PRADO, EM VILA NOVA DE**

163 **TAZEM:-** Deu conta de um problema ao nível dos esgotos que se verificou em
164 Vila Nova de Tazem, mais propriamente, na zona denominada de Fonte do Prado,
165 que apenas foi resolvida no dia anterior. Contudo, foi uma situação que demorou,
166 sensivelmente, um mês a ser resolvida e teve informações da Junta de Freguesia,
167 que comunicou à Câmara Municipal, que era necessária uma máquina que teria
168 que se deslocar de Viseu para resolver o problema.

169 Contudo, decorreu um mês para resolver aquele problema, num período em que
170 muitas pessoas realizavam naquele local as suas caminhadas e esteve um
171 esgoto a deitar dejectos para a via pública e para o ribeiro, dia e noite, durante
172 dias consecutivos.

173 É importante tirar as devidas conclusões e estabelecer algumas medidas para
174 que esta situação não se repita ou quando ocorrer que sejamos mais céleres,
175 eficientes e eficazes.

176 Usou da palavra o Senhor Presidente lamentado também a demora na resolução
177 do problema. De facto, o problema prolongou-se por mais tempo do que
178 desejariam. Não foi possível resolver através dos meios da autarquia, pelo que foi
179 necessário contratar os serviços de uma empresa, a qual possuía maquinaria
180 específica para a realização desse tipo de trabalho, contudo, não prestaram este
181 serviço com a rapidez com que a Câmara desejaria. Só após muitas insistências é
182 que a viatura em causa se deslocou ao local para resolução do problema. Já
183 manifestaram essa insatisfação quanto à forma como procederam neste caso.
184 Foram de facto muitas as insistências junto da empresa, que causaram



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

185 contratempus, para além dos efeitos nefastos que a situação estava a causar a
186 todos os municípios. Espera que esta situação não se volte a verificar, numa
187 hipotética, futura ocorrência que se verifique no concelho, pois não é forma de
188 tratar um Município com quem a empresa trabalha, mas, acima de tudo, não é
189 forma de encarar aspetos fundamentais como é a própria saúde pública.

190 - - - - **2.3.2) CENTRO CULTURAL DE VILA NOVA DE TAZEM:-** Informou que na
191 passada segunda-feira esteve presente numa reunião que se realizou no Centro
192 Cultural de Vila Nova de Tazem e teve a oportunidade de constatar que o edifício
193 está num estado de degradação muito elevado, as paredes encontram-se
194 rachadas, madeiras danificadas, junto ao palco estava cheio de água, a alcatifa
195 estava encharcada com alguma quantidade de água.

196 Pensa que é importante olhar para aquele espaço com outros olhos e haver uma
197 intervenção rápida. Acresce a isso, o facto do elevador nunca ter funcionado e
198 estar num estado de degradação muito elevado. Se nada for feito vai ser muito
199 complicado o futuro daquele edifício.

200 É de opinião que a dinamização daquele espaço nunca foi muito bem feita, não
201 existe a observação de grandes eventos, para além das associações culturais que
202 per si vão utilizando o espaço e, agora, com a pandemia, o espaço tem estado
203 praticamente fechado.

204 Lembrou que existe um contrato interadministrativo a decorrer em relação à
205 gestão do edifício, um edifício que se encontra encerrado, as piscinas não
206 funcionaram, pelo que sugeriu que esse dinheiro possa ser canalizado para obras
207 de beneficiação do espaço.

208 Usou da palavra o Senhor Presidente informando que, em articulação com a
209 Junta de Freguesia, foi feito o levantamento de todos os problemas do edifício,
210 bem como, elaborado o plano de intervenções para as medidas e obras
211 necessárias para ultrapassar todos os constrangimentos que se verificam, mas
212 também para ultrapassar o constrangimento maior que é a acessibilidade de
213 pessoas com dificuldade de locomoção à zona do palco.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

214 Espera que, dentro em breve, estejam em condições de proceder ao lançamento
215 do procedimento administrativo, através de empreitada, para resolver estes
216 problemas.

217 Quando à falta de dinamização do espaço, infelizmente, este ano, essa falta de
218 dinamização, verifica-se, tanto, nesse espaço, como em muitos outros e,
219 certamente, pelo evoluir da situação, não vão ter tão breve quanto isso essa
220 dinamização.

221 Este ano, em termos culturais e, em termos de realizações culturais, seja neste,
222 como em outros espaços, é um ano perdido, desde logo, as Festas do Senhor do
223 Calvário. É um ano que, em termos de animação, de envolvência das pessoas, de
224 facto está a ser muito mau e com o adiamento de grandes eventos.

225 - - - **2.3.3) DIA MUNDIAL DO TURISMO:-** Assinalou-se no passado dia 27 de
226 setembro o Dia Mundial do Turismo. Tem acompanhado aquilo que o Município
227 tem feito, e deve dizer que, muito bem, pois não deixou de assinalar esse dia
228 importante com várias atividades, como as caminhadas e entradas nos espaços
229 museológicos. Relembrou que, este ano, o tema do Dia Mundial do Turismo era
230 “Turismo e desenvolvimento rural”. E, nessa medida, deixou registado em ata a
231 seguinte Recomendação:

232 *“Nesta fase de pandemia em que, na minha opinião, há uma oportunidade para o*
233 *desenvolvimento turístico nas zonas rurais, considerando os projetos turísticos*
234 *que estão a ser desenvolvidos neste concelho, seria importante e não*
235 *extemporâneo organizar um Webinar com todas estas partes interessadas e*
236 *convidar experts na matéria para debater e sensibilizar para esta temática, para*
237 *que possamos agarrar esta oportunidade turística, agora, no interior do país e no*
238 *nosso concelho, por forma a podermos também cada vez mais promover o nosso*
239 *concelho, atrair turistas e também visitantes.”*

240 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, atualmente, temos muita
241 procura ao nível de visitas de pequenos grupos, integrados na parceria que a
242 Câmara Municipal tem com o INATEL, por exemplo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

243 Evidenciou que, em termos de ocupação de alojamento turístico, foi um verão
244 muito bom, com bastante ocupação, nomeadamente, no mês de agosto e primeira
245 quinzena de setembro.

246 Em termos de atividades de investimento no turismo no concelho de Gouveia,
247 informou que, neste momento, há três ou quatro grupos interessados em investir
248 neste concelho. Há um grupo belga e português que já estão a investir no
249 concelho de Gouveia, um investimento de 6,5 milhões de euros. Entretanto, este
250 grupo já adquiriu mais 30 hectares de terreno para prosseguir com o investimento.
251 Isso é muito importante, porque vem melhorar de forma muito significativa a
252 capacidade hoteleira e o *nohow* que esses estabelecimentos vão trazer para o
253 concelho de Gouveia. Incluindo, também, Vila Nova de Tazem que, certamente,
254 vai ter novidades neste sector.

255 O Senhor Vereador José Nuno Santos tem tido esse cuidado de ter uma
256 articulação com os diferentes operadores locais, um relacionamento muito
257 próximo, por um lado, para sentirmos e sabermos as dificuldades que vão tendo,
258 mas também para sentirmos e sabermos da parte deles o que de facto tiveram
259 nesta época de verão e foram eles que transmitiram que tiveram bastante
260 ocupação.

261 Continuamos a investir em atividades ao ar livre. Como é óbvio, este ano, a Festa
262 da Castanha não se realizará nos moldes habituais, vão optar por atividades ao ar
263 livre, com pequenos grupos, para que, desta forma, se salve as regras da
264 DGS, mas que não se deixem de efetuar estes eventos de promoção.

265 É também intenção lançar novos percursos pedestres e requalificar as rotas
266 existentes, que os serviços estão a ultimar para poderem tirar o maior partido
267 possível deste tipo de atividades que continuam a ser muito procuradas pelas
268 pessoas.

269 Paralelamente, em articulação com a CIM Beiras e Serra da Estrela, foi feita a
270 promoção turística do território e dos operadores e vão continuando a fazer estes
271 investimentos na promoção do território, apesar de todas as limitações e, neste
272 momento, estão a acompanhar muito de perto e a apoiar estas intenções de
273 investimento no setor do turismo que nos têm sido apresentadas. Umas, com



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

274

275 maior desenvolvimento e com obras no terreno; outras, em fase de projeto e
276 outras, já vieram apresentar as suas intenções aos técnicos da autarquia,
277 nomeadamente, na freguesia de Arcozelo da Serra, o que significa que estes
278 investimentos no turismo estão a diversificar-se ao nível do concelho, em
279 diferentes freguesias, constituindo, assim, uma malha bastante interessante neste
280 sector.

281 Informou ainda que, o Turismo de Portugal, no âmbito do programa "Revive
282 Natureza", ao qual foram alocados edifícios sem utilização que pertencem ao
283 Estado, nomeadamente, edifícios dos antigos serviços florestais, estações de
284 comboio, entre outros, e que agora vão ser concessionados ao abrigo desse
285 programa para fins turísticos.

286 No caso de Gouveia, o prédio em causa são as antigas instalações dos serviços
287 florestais, no entanto, atrasou-se o processo da sua concessão, uma vez que
288 verificaram que a descrição matricial do imóvel estava incorreta. Disponibilizaram-
289 se para apoiar e, espera que, no mês de novembro, tal possa acontecer e pode
290 adiantar que há, pelo menos, três interessados no imóvel. O que significa que o
291 concelho de Gouveia está a ser atrativo para os investidores no sector do turismo
292 e do enoturismo.

293 **2.4) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PAULO AGRA**

294 - - - **2.4.1) DIA 5 DE OUTUBRO:-** Salientou o 5 de Outubro e o papel que a
295 Sociedade Musical Gouveense Pedro Amaral Botto Machado, que honra o nome
296 da pessoa que deu o nome à Banda e que foi um grande Republicano.

297 - - - **2.4.2) SAÚDE NO CONCELHO:-** No que diz respeito à saúde, é uma
298 questão que tem sido aqui levantada em reunião de Câmara, nós próprios não
299 nos temos quartado a questionar algumas questões relativas à saúde,
300 nomeadamente, o local onde as pessoas esperam pela consulta e o tempo de
301 demora para realização das mesmas.

302 Na medida em que o Senhor Presidente da Câmara tinha convidado os Senhores
303 Vereadores do Partido Socialista para uma reunião com o Senhor Secretário de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

304 Estado, perguntou se essa reunião efetivamente vai ser realizada nesse mesmo
305 âmbito.

306 Usou da palavra o Senhor Presidente informando que já foi realizada a reunião
307 com o Senhor Secretário de Estado, a qual foi marcada com alguma rapidez e,
308 por isso, acabou por não dizer nada aos Senhores Vereadores.

309 Essa reunião foi realizada entre o Senhor Secretário de Estado Adjunto e da
310 Saúde, Dr. Lacerda Sales e com o Conselho de Administração da ULSG.

311 A conclusão a que se chegaram, após terem sido transmitidos os problemas, é
312 que, infelizmente, para estes territórios, continua a não haver a suficiente atenção
313 e investimento, nomeadamente, na parte técnica, ou seja, médicos e enfermeiros.

314 A própria ULSG confirmou as lacunas graves e o facto de, há uns largos meses,
315 cerca de 1.500 pessoas, que dizem respeito às freguesias de Melo, Freixo da
316 Serra, Figueiró da Serra, Vila Cortês da Serra, Folgosinho, que não têm tido a
317 prestação de serviços de saúde como estavam habituadas, uma vez que a
318 médica que ali prestava serviço encontra-se de baixa médica, por gravidez de
319 risco, a que se seguirá, a licença de maternidade. O que significa que, durante o
320 ano de 2020 e, parte do ano de 2021, continuarão sem os serviços da médica.

321 Aquilo que questionaram foi da possibilidade de a substituir, provisoriamente,
322 naquelas freguesias, com uma população muito idosa, com múltiplas doenças e
323 patologias e, portanto, que precisam constantemente deste acompanhamento
324 médico.

325 Aquilo que lhes foi transmitido foi que, brevemente, iria haver alteração do
326 Conselho de Administração da ULSG, do qual faz parte uma médica do concelho
327 de Gouveia, que irá deixar de fazer parte do referido órgão e, nessa medida,
328 retornará ao seu lugar de médica no Centro de Saúde de Gouveia.

329 No entanto, tal não vai resolver a situação, vai continuar a persistir, porque, para
330 além dos problemas que se estão a verificar nas extensões de Saúde de Melo e
331 Folgosinho, estão também a surgir queixas no atendimento e acesso a consultas
332 no Centro de Saúde de Gouveia, as quais estão muito atrasadas, exames
333 demorados e que o facto de vir uma médica para Gouveia não vai ultrapassar os



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

334 constrangimentos e limitações que estão a verificar-se, pois os médicos que estão
335 em trabalho nocturno, no dia seguinte, não prestam serviço.
336 Estão a agudizar-se os atrasos e dificuldades das pessoas em termos de
337 conseguir marcar consultas e, nessa medida, as pessoas recorrem às urgências,
338 o que também não é forma de resolver o problema.
339 Aquilo que foi transmitido pelo Conselho de Administração da ULSG é de que não
340 tem possibilidades de contratar um médico para colocar neste concelho.
341 Do resultado desta reunião, ficou a preocupação e foram reconhecidas todas
342 estas limitações e estes problemas que são graves, ainda mais nesta situação da
343 pandemia.
344 Houve um concurso para médicos, mas não será colocado nenhum em Gouveia,
345 isso ficou claro. Entretanto, vai haver um segundo concurso e da parte do Senhor
346 Secretário de Estado ficou a preocupação em ver da possibilidade de,
347 eventualmente, poder ser colocado um médico no concelho de Gouveia.
348 Em relação à preocupação que o Senhor Vereador João Paulo Agra colocou na
349 última reunião de Câmara, e que partilha, relativamente ao facto das pessoas se
350 deslocarem ao Centro de Saúde de madrugada e com as repercussões que isso
351 vai acarretar no período de inverno, com as regras do distanciamento que é
352 preciso manter, os locais onde aguardam são de facto reduzidos.
353 Agradeceu o alerta que o Senhor Vereador João Paulo Agra fez e vão analisar
354 essa situação com o Senhor Diretor do Centro de Saúde de Gouveia, no sentido
355 de saber em que é que a Câmara pode colaborar para que estas situações não se
356 verifiquem e os utentes não tenham que estar na rua no inverno a aguardar a sua
357 vez. Temos que ver as soluções mais adequadas para minimizar essa situação.
358 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que,
359 no seu entender, fica claro, por aquilo que transmitiu o Senhor Presidente que a
360 Câmara pôs-se do lado do problema e não do lado da solução que era aquilo que
361 todos estavam à espera.
362 Qual é a solução? – Interrompeu o Senhor Presidente. As soluções e as
363 respostas que foram dadas por quem tem a obrigação de resolver as questões,
364 nomeadamente, a contratação de técnicos de saúde, não é da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

365 Ou é da ULSG ou do Ministério da Saúde. E, aquilo que informou os Senhores
366 Vereadores, foi aquilo que lhe foi transmitido. A Câmara não se substitui, nem tem
367 competência para tal. A posição da Câmara Municipal, que transmitiu ao Senhor
368 Secretário de Estado, é que a Câmara Municipal está disponível para colaborar
369 em tudo o que possa nesta área, como em todas, e que seja do interesse dos
370 munícipes. Agora, como disse, anteriormente, não podem contratar médicos, já
371 bastou terem tido que contratar enfermeiros para acudir a uma situação num lar
372 da 3.^a idade. Não lhes cabe contratar médicos, nem enfermeiros para a área da
373 saúde, para isso existe uma ULSG e o Ministério de Saúde.

374 Todavia, a partir do momento em que lhe digam que é competência da Câmara,
375 de imediato o fará, sem problema algum.

376 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que a
377 caracterização que o Senhor Presidente fez do estado da arte do problema, no
378 seu entender, não está totalmente correta, isso é a caracterização que é feita
379 oficialmente, não é a caracterização de facto que têm no concelho de Gouveia.
380 No concelho de Gouveia, neste momento, têm o atendimento na urgência, é feito
381 cinco turnos por semana por uma pessoa que é contratada, que não goza o dia
382 seguinte, entre outras coisas que o Senhor Presidente referiu. Convém falar as
383 coisas com mais assertividade, porque só essa assertividade é que pode conduzir
384 a algumas soluções.

385 Interveio o Senhor Presidente esclarecendo que aquilo que transmitiu aos
386 Senhores Vereadores corresponde àquilo que a própria Presidente da ULSG
387 transmitiu, quer a si, quer ao Senhor Secretário de Estado. Se a Senhora
388 Presidente do Conselho de Administração não está a transmitir os factos
389 corretamente, então terá o Senhor Vereador que lhe perguntar.

390 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra argumentando que, mais uma vez,
391 o Senhor Presidente está a concordar consigo, ou seja, que a Câmara está do
392 lado do problema e não do lado da solução. Está a veicular sistematicamente o
393 lado do problema.

394 Reafirmou o Senhor Presidente que não cabe à Câmara contratar médicos e
395 enfermeiros, no entanto, quando isso for possível fará de imediato.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

396 - - - - **2.4.3) CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA**
397 **ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-** Relativamente à realização da sessão
398 extraordinária da Assembleia Municipal, não questionou, porque acha que é
399 questionável, o facto das pessoas terem que levantar as convocatórias nos CTT,
400 porque devemos multiplicar pelo número de pessoas o tempo de exposição nos
401 CTT neste âmbito da Covid-19, mas seria da maior utilidade, e era bom, que
402 tivesse acontecido que as pessoas fossem informadas de quais os procedimentos
403 que deveriam adotar para a realização de um ato tão simples como um ato
404 eleitoral. Ou seja, é normal nestes casos e, face à pandemia, que as pessoas
405 sejam possuidoras de uma caneta e que venham dotadas de máscara para
406 exercer o direito ao voto.

407 E é também importante a informação, porque se trata de uma assembleia eleitoral
408 em que as pessoas vêm depositar o voto e nada mais fazem do que isso. E a
409 documentação que foi transmitida não lhe parece de todo que responda a estas
410 questões.

411 Usou da palavra o Senhor Presidente informando que se trata de um assunto da
412 competência da Assembleia Municipal e transmitirá ao Senhor Presidente da
413 Assembleia as sugestões que o Senhor Vereador João Paulo Agra expôs.

414 - - - - **2.4.4) DIREITO À INFORMAÇÃO DOS VEREADORES ELEITOS PELO**
415 **PARTIDO SOCIALISTA:-** Reportando-se à última reunião de Câmara, constata a
416 propósito dos caminhos escolhidos para serem intervencionados, que o Senhor
417 Presidente referiu que *“vai solicitar informação aos serviços e que a disponibiliza*
418 *aos Senhores Vereadores”*.

419 Na última reunião de Câmara, uma vez mais, a propósito da ETAR de Gouveia e,
420 relativamente aos consumos energéticos e ao desfasamento temporal das faturas
421 que eram apresentadas nos planos de pagamentos, o Senhor Presidente referiu
422 que tomava em devida nota as questões levantadas pelos Vereadores do PS e
423 que as mesmas iriam ser colocadas ao Senhor Eng.º António Mendes.

424 Em relação à Etar de Gouveia, houve, posteriormente um e-mail, que teve a
425 oportunidade de enviar, solicitando algumas informações que eram tão somente
426 cópia de documentos que o Senhor Presidente fez referência na Assembleia



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

427 Municipal, nomeadamente, a calendarização da execução dos trabalhos a
428 executar na Etar, bem como a intervenção que ia ser feita na Etar de Arcozelo da
429 Serra.

430 Portanto, qual o plano de Intervenções enviado pela Empresa de Águas do Vale
431 do Tejo. Bem como a calendarização para execução da ETAR de Arcozelo da
432 Serra

433 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que o Senhor Vereador tem razão
434 relativamente a essa questão dos caminhos. Solicitou essa informação aos
435 serviços e confessa que não verificou se já lhe enviaram essa documentação. Irá
436 verificar, foi de facto uma falha sua.

437 No que diz respeito à Etar de Arcozelo e à Etar de Gouveia, já solicitou ao
438 Presidente do Conselho de Administração da empresa informações mais
439 concretas.

440 Adiantou que já receberam da parte da empresa cópia da publicação em Diário da
441 República do concurso para a empreitada da Etar de Arcozelo, pedindo-lhe,
442 ainda, que os informasse em termos de estimativa de prazos para o início da
443 obra. Em relação à Etar de Gouveia, solicitou-lhe informação relativamente à
444 discriminação e a calendarização dos trabalhos a realizar. Logo que tenha estas
445 respostas enviará aos Senhores Vereadores.

446 - - - - **2.4.5) PROTOCOLO COM A URZE:-** A respeito do protocolo a celebrar com
447 a URZE, o Senhor Presidente assumiu o compromisso de resolver e limar as
448 arestas que faltaria em termos do protocolo para que ela e passou a citar “possa
449 ser agendada para a próxima reunião de Câmara. Porem, até ao presente
450 momento, nada disso aconteceu.

451 Relativamente à informação solicitada na última reunião, mas também em
452 reuniões anteriores, verificam que aquilo que o Senhor Presidente refere não é
453 cumprido, ou seja, em relação a cada informação solicitada pelos Vereadores do
454 PS é seleccionada ou pura e simplesmente escondida.

455 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que a Câmara enviou a sua
456 proposta de protocolo e, tiveram, naquele dia, a resposta da parte da URZE a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

457 qual vão analisar. Tão depressa quanto possível a questão virá a reunião de
458 Câmara.

459 - - - - **2.4.6) OBRAS PÚBLICAS:-** No que diz respeito a algumas obras públicas
460 protagonizadas pela Câmara Municipal, nomeadamente, a Casa da Vivência
461 Judaica, o Mercado Municipal ou as obras que estão a decorrer na antiga Bellino
462 & Bellino.

463 Em qualquer um destes casos tem sido evidente o não cumprimento das normas
464 de segurança. Aliás, salientou, mesmo nas imagens divulgadas nas redes sociais
465 pelo Município, a propósito da Casa da Vivência Judaica, é manifesto esse não
466 cumprimentos das regras mais elementares de segurança.

467 Para além destas situações há outras, nomeadamente, os acidentes que vão
468 ocorrendo, como, aliás, aconteceu recentemente que mostram claramente a falta
469 de segurança com que as obras públicas são realizadas.

470 Obviamente que salientam a responsabilidade dos Municípios relativamente aos
471 planos de segurança e saúde das diferentes obras públicas, entre as quais,
472 aquelas que referiu. A questão da segurança não é uma questão a que o
473 Município de forma alguma é alheia.

474 Portanto, em relação a estes três casos, solicitam esclarecimento se de facto eles
475 têm o plano e segurança e saúde e qual a apreciação que o Município faz
476 enquanto dono da obra dos mesmos.

477 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, certamente, todas elas têm o
478 seu plano de segurança e saúde. A posição da Câmara Municipal relativamente a
479 esse assunto, tem sido sempre no sentido de chamar a atenção, até por escrito,
480 às empresas, para a necessidade e o dever do cumprimento das regras de
481 segurança. Tem sido sempre essa a postura dos técnicos que acompanham de
482 perto essas obras.

483 Houve efetivamente dois acidentes, um, na obra do Mercado e, outro, na obra dos
484 Belinos, este último, com consequências graves para o trabalhador.

485 Na obra do Mercado, deveu-se a uma falha do engate da grua que partiu, acabou
486 por embater na montra de uma loja que, naquele momento, felizmente, se
487 encontrava encerrada ao público e a seguradora já assumiu as responsabilidades



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

488 para que a loja seja reposta nas devidas condições para poder reiniciar a
489 atividade comercial.

490 Neste aspeto da segurança, a Câmara, cumpre com aquilo que a Lei exige e que
491 exigimos às empresas e acompanhamos estas situações no terreno, chamando à
492 atenção dos próprios empreiteiros para estas questões. Dessa forma, cumprem
493 com as obrigações, sendo que, como é óbvio, os diretamente responsáveis são
494 os empreiteiros, mas a Câmara não deixa de frisar as preocupações e alertas
495 através dos nossos técnicos em relação às situações que verificam que não estão
496 corretas e para que façam cumprir as regras.

497 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que
498 quando se visualiza o facebook do Município, onde claramente estão expostas
499 fotografias, nomeadamente, da obra da Casa da Vivência Judaica e vê que não
500 respeita as normas e as regras de segurança, é porque os funcionários da
501 Câmara não vêm o facebook da Câmara. É uma questão interna. Se as pessoas
502 não respeitam as normas de segurança é na expectativa de que amanhã possa
503 acontecer algum acidente.

504 Quem vê o Mercado Municipal vê exactamente a mesma situação, as pessoas só
505 não têm um acidente nesta obra, porque há mais de vinte anos que trabalham e
506 nunca caíram, mas agora podem cair. A Câmara não pode estar conivente com
507 este tipo de situações.

508 Interveio o Senhor Presidente referindo que a Câmara não está conivente.

509 Respondeu o Senhor Vereador João Paulo Agra não concordando, está conivente
510 porque tem responsabilidades na matéria, como o Senhor Presidente sabe, o
511 Plano de Segurança e Saúde tem que fazer parte da documentação da Câmara e,
512 portanto, a Câmara é conhecedora das condições de segurança que são
513 propostas. Se são ou não cumpridas os serviços têm a obrigação de saber isso.

514 Retorquiu o Senhor Presidente referindo que uma coisa é o plano outra coisa é
515 aquilo que os empreiteiros na prática fazem ou não com os seus trabalhadores.
516 Contudo, tomou em devida nota e transmitirá isso aos técnicos da Câmara
517 Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

518 Naquele momento, entrou na sala de reuniões o Técnico Superior Eng.º António
519 Mendes para prestar esclarecimentos relativamente ao ponto 4.3) da ordem de
520 trabalhos, tendo o Senhor Presidente solicitado a devida elucidação relativamente
521 ao cumprimento dos planos de segurança e saúde das empreitadas.

522 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Eng.º António Mendes
523 referindo que se deve estabelecer a diferença entre os responsáveis, neste caso,
524 os diretores de obra e os responsáveis pela segurança nessas obras, cuja
525 dependência reporta à entidade adjudicatária e o papel da fiscalização que terá
526 como prevalente função a verificação da execução sem específica/direta
527 responsabilidade na verificação da segurança operacional. Para estas pequenas
528 obras, não há exigência de nomeação do chamado Coordenador de Segurança,
529 técnico com funções adstritas a esta área, o que apenas acontece em
530 determinadas condições de obra pública, por exemplo, onde haja a intervenção
531 formal de subempreiteiros, ou estejam em causa outras condições que obrigam à
532 nomeação do coordenador de segurança, o que não é aplicável a pequenas
533 obras, seja porque implicam a intervenção simultânea em obra de poucos
534 trabalhadores, ou porque o prazo da execução a retira do intervalo mínimo em
535 que tal obrigação se impõe.

536 Para a maior parte das obras levadas a efeito pelo Município impõe-se apenas a
537 nomeação do Fiscal de Obra cujas funções passam, essencialmente, pela
538 verificação e validação dos trabalhos de construção civil, e em geral por todo o
539 conjunto de trabalhos objeto da relação contratual. Não obstante, tal não significa
540 que não possa, não deva e não se faça a chamada de atenção junto dos
541 Diretores de Obra ou, muitas vezes, diretamente aos encarregados, no sentido de
542 aconselhar, ou mesmo impor, o cumprimento das necessárias regras e
543 procedimentos de segurança; Agora, assumir declaradamente o papel de “polícia”
544 de segurança nestas pequenas obras é tarefa muito complicada e desajustada
545 das funções da fiscalização. Esta situação ocorre, no fundo, nas obras de menor
546 dimensão, obras com limitada exigência operacional e reduzido risco, onde se
547 enquadrará, designadamente, essa obra em execução no Bairro do Castelo; trata-
548 se de uma empreitada com um orçamento relativamente baixo, a efetuar numa



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

549 área de construção mínima por um período de execução diminuto, tudo
550 concorrendo para justificar, de alguma forma, um efeito de flexibilização por parte
551 do empreiteiro no que respeita ao rigoroso cumprimento das regras de segurança,
552 sendo certo que é desse facilitismo que podem resultar acidentes, como terá sido
553 o que aconteceu na obra dos Belinos.

554 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra reafirmando que, no caso
555 da Vivência Judaica, o Município, através do facebook, divulgou fotografias que
556 demonstram claramente esse incumprimento e foi por lá que teve conhecimento
557 da situação e o mesmo se passa em relação ao Mercado Municipal. Esses
558 incumprimentos estão aos olhos de qualquer pessoa. É nesse sentido que,
559 genericamente e, em paralelo, com os acidentes que houve que demonstram
560 claramente que há um desleixo em relação a essa questão da segurança.

561 Usou da palavra o Senhor Eng.º António Mendes esclarecendo que, na obra do
562 Mercado Municipal, não foi registável qualquer acidente de obra, uma vez que a
563 ocorrência com o carregamento da grua aconteceu na via pública, portanto, fora
564 da área do estaleiro da obra. Neste caso, as regras são as gerais, as aplicáveis à
565 necessária garantia de segurança em termos da proteção pessoas e bens e de
566 uma boa operacionalidade para efetuar a manobra de carregamento; trata-se,
567 efetivamente, de uma manobra com algum risco, mas não foi efetivada no
568 estaleiro da obra, o que determina a sua não classificação como acidente de obra,
569 sendo o seu tratamento equivalente, com o devido ajustamento, ao de um
570 acidente rodoviário.

571 Quanto aos trabalhos que estão a ser executados agora no edifício do Mercado
572 são, essencialmente, trabalhos apoiados – com estrutura pronta -, tarefas de
573 tratamento interno e execução de especialidades e acabamentos que não
574 encerram um risco de relevo nem exigem fortes medidas de precaução; realce-se
575 que, em determinadas tarefas, não se pode obrigar um trabalhador a utilizar todo
576 o EPI, nomeadamente, e como exemplo, a usar capacete quando procede ao
577 reboco de uma parede num espaço confinado e devidamente apoiado no solo.
578 Tem que haver alguma contenção no rigor e forma de exigência dos
579 procedimentos de segurança, pois como é compreensível, será aceitável alguma



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

580 flexibilidade dentro de limites de razoabilidade, sendo certa a argumentação da
581 perigosidade do facilitismo que decorre do “excesso” de experiência.

582 3. EXPEDIENTE

583 - - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

584 II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

585 4. DELIBERAÇÕES

586 - - - - **4.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE APRECIÇÃO DE**
587 **CANDIDATURA DE AQUISIÇÃO DOS LOTES N.º 4, 5 E 6 DO LOTEAMENTO**
588 **DA ZONA INDUSTRIAL DAS AMARANTES PELA EMPRESA VIMENTA –**
589 **SOCIEDADE DE PADARIAS REUNIDAS, LDA. E CORRESPONDENTE**
590 **PROPOSTA DE ALIENAÇÃO:-** Analisou o Executivo o Relatório de Avaliação
591 de Candidatura para Aquisição dos Lote n.ºs 4, 5 e 6 no Loteamento da Zona
592 Industrial das Amarantes, elaborado pelo Técnico Superior Eng.º António Mendes
593 e que a seguir se reproduz:

594 **“LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DAS AMARANTES**

595 *Candidatura para Aquisição de Lotes*

596 *Candidato: A VIMENTA – SOCIEDADE DE PADARIAS REUNIDAS, LDA.*

597 *NIF: 500429774*

598 **Relatório de Avaliação da Candidatura**

599 **Caracterização**

600 *A) O candidato propõe-se adquirir os lotes 4, 5 e 6 (localização dos lotes*
601 *solicitados em anexo) na Zona Industrial das Amarantes para efeitos de*
602 *construção de edifício destinado a atividades de padaria, cafés e*
603 *distribuição de produtos alimentares;*

604 *B) O candidato pretende que lhe sejam alienados os lotes n.º 4,5 e 6 do*
605 *Loteamento da Zona Industrial das Amarantes;*

606 *C) É proposta a implantação de um pavilhão industrial com 1 piso com a área*
607 *de 1200 m2 de implantação (conforme peças desenhadas em anexo-*
608 *proposto), havendo um espaço elevado para serviços administrativos, com*
609 *a área de 200 m2 e um estabelecimento de venda e serviços de pastelaria*
610 *e padaria, serão por sua vez executados arranjos urbanísticos, junto à*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

611 *ribeira, destinados a apoio à pastelaria e área de lazer dos trabalhadores e*
612 *clientes;*

613 *D) O candidato assume o investimento total estimado de 300 00.00 €*
614 *(trezentos mil euros), abrangendo uma área de 1200 m². O Montante do*
615 *investimento reparte-se sensivelmente em 50% para a construção e os*
616 *outros 505 para equipamentos;*

617 *E) Os candidatos propõem-se criar 6 novos postos de trabalho, contratados*
618 *preferencialmente no concelho de Gouveia, passando a empresa a dispor*
619 *de um total de 16 trabalhadores em simultâneo nas futuras instalações*

620 *F) O candidato apresenta um anteprojecto devidamente fundamentado, que*
621 *inclui peças desenhadas do projeto a desenvolver.*

622 *G) O layout que foi junto identifica com rigor técnico de nível de anteprojecto a*
623 *solução delineada, sendo certa a necessidade de ocupação de 3 lotes*
624 *requeridos, já com salvaguarda de área para uma futura expansão.*

625 **Parecer**

626 *1) Como se trata de uma candidatura única, não será, portanto, necessário*
627 *recorrer aos critérios de preferência previstos no artigo 9º do Regulamento*
628 *para Aquisição e Ocupação dos Lotes da Zona Industrial das Amarantes;*

629 *2) O candidato pretende agrupar três, lotes n.º 4,5 e 6 de forma a garantir*
630 *área adequada ao tipo de exploração pretendida, estando esta pretensão*
631 *salvaguardada no artigo 28º do Regulamento para Aquisição e Ocupação*
632 *dos Lotes da Zona Industrial das Amarantes.*

633 *Com ficou explícito na caracterização a apresentação do layout da*
634 *solução, com rigor adequado, serve de boa justificação para o*
635 *requerimento de agrupamento de lotes previsto neste artigo, contribuindo*
636 *ainda o argumento da empresa, para o que fica ainda salvaguardada área*
637 *de implementação de uma segunda fase.*

638 *Mais se refere que, para a tal atual proposta, são verificados os índices*
639 *regulamentares do loteamento, quer quanto às áreas máximas de*
640 *ocupação/construção, quer ainda quanto aos afastamentos exigíveis,*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 641 *sendo condição a verificar em futuro projecto a validação da cércea e*
642 *volumetria a propor, aí já em sede de processo de licenciamento;*
- 643 3) *A utilização proposta é viável tendo em consideração o seu*
644 *enquadramento no previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4º do*
645 *Regulamento para Aquisição e Ocupação dos Lotes da Zona Industrial*
646 *das Amarantes;*
- 647 4) *O candidato propõe instalar uma atividade com interesse socioeconómico*
648 *com algum impacto municipal, porquanto prevê 6 novos postos de*
649 *trabalho, contratados preferencialmente no concelho de Gouveia,*
650 *constituindo-se já como uma mais-valia de referencia, para a estrutura*
651 *económica e empresarial do Concelho de Gouveia, de facto, o candidato*
652 *prevê ainda a instalação de unidade ajustada à atualidade tecnológica*
653 *comercial e até com defesa de conceitos de conceitos de exploração*
654 *enquadrada nas vertentes de defesa ambientais e redução de consumos*
655 *de energia, mantendo e incrementando a produção de artigos de índole*
656 *tradicional bem como de outros inovadores.*
- 657 *Acresce realçar que se depreende encerrar esta intenção a viabilidade de*
658 *continuidade de implantação e produção da empresa no Concelho de*
659 *Gouveia, porquanto as atuais instalações não dão já resposta às*
660 *necessidades produtivas e de potencial expansivo, podendo estar em*
661 *causa a sua relocalização fora o Concelho, como opção, cenário que a*
662 *presente solução afastaria de todo com benefícios para o tecido produtivo*
663 *concelhio;*
- 664 5) *Há ainda a destacar, na perspetiva de evolução da empresa no seu âmbito*
665 *de abrangência territorial, por parte do candidato, da possível distribuição*
666 *dos seus produtos quer a nível nacional alargado quer para Espanha,*
667 *contribuindo assim, mesmo que de forma indireta para maior visibilidade*
668 *do Concelho de Gouveia, a par da consolidação económica e social do*
669 *impacto da empresa no concelho;*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

670 6) Tendo em consideração a constatação da criação imediata de 16
671 (dezasseis) postos de trabalhos, o preço de venda resulta em 2,35 €/m²,
672 por aplicação directa do previsto artigo 10º do regulamento em vigor.

673 Assim, para a opção anteriormente equacionada resultaria:

674 - Venda do Lote n.º 4: (824 m²) X 2,35 €/ m² = 1936,40 €

675 - Venda do Lote n.º 5: (817 m²) X 2,35 €/ m² = 1919,95 €

676 - Venda do Lote n.º 6: (1797 m²) X 2,35 €/ m² = 4222,95 €

677 **TOTAL = 8079,30 €**

678 **Conclusão**

679 • Considerando que com ficou justificado a candidatura tem mérito à
680 luz das regras definidas pelo Regulamento para Aquisição e
681 Ocupação dos Lotes da Zona Industrial das Amarantes, o que
682 legitima a viabilidade de venda dos lotes ao proponente;

683 • Considerando que não existe a necessidade de aplicação dos
684 critérios de preferência definidos regulamentarmente, por não
685 existir, no momento, outro requerimento concorrencial para
686 aquisição destes lotes, sendo certa a importância sócio económica
687 do empreendimento, no contexto de fixação de atividade industrial,
688 já com impacto na sediação de emprego;

689 • Considerando que embora se trate de uma realocização da unidade
690 é proposta a imediata criação de 6 (dezasseis) novos postos de
691 trabalho e compromisso de fixação de atividade comercial
692 alimentando esta solução o potencial de crescimento da empresa e
693 a abrangência regional do seu impacto comercial;

694 • Considerando que o candidato apresenta um anteprojecto
695 devidamente fundamentado e tecnicamente conciso e sóbrio, que
696 inclui já peças desenhadas do projeto a desenvolver, argumento de
697 garantia do possível célere desenvolvimento do processo.

698 Sugere-se:

699 1) Que seja proposta ao candidato a venda dos lotes n.º 4,5 e 6;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 700 2) Que o preço de venda seja de **8079,30 €**, reportando a condição
701 prevista no artigo 10º do Regulamento para Aquisição e Ocupação
702 dos Lotes da Zona Industrial das Amarantes;
- 703 3) Que seja autorizada a construção nos três lotes requeridos (n.º 4,5 e
704 6), para o que, em caso de aprovação da presente pretensão, o
705 Município, através dos seus serviços técnicos, promova a
706 necessária alteração do loteamento, no sentido de agregação dos
707 lotes, nos termos do artigo 28º do Regulamento para Aquisição e
708 Ocupação dos Lotes da Zona Industrial das Amarantes;
- 709 4) Que seja dado cumprimento ao postulado na alínea f) do n.º 1 do
710 artigo 13º do regulamento, ou seja, no sentido de limitar os prazos
711 máximos para o início e conclusão das construções a erigir,
712 propondo-se que sejam assumidos respectivamente 1 ano e 2
713 anos.

714 *À Consideração Superior*

715 *Gouveia, 1 de outubro de 2020*

716 *O Técnico Superior*

717 *(Eng.º António Manuel Monteiro Mendes)º*

718 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra realçando o papel da
719 Vimenta em querer investir e aproveitar a oportunidade que tem de, no seu
720 concelho, realizar este tipo de investimento. É um aspeto que cumpre a todos
721 realçar.

722 Relativamente à proposta em si, tendo analisado a documentação que instruiu a
723 proposta, constatou que, por um lado, o pedido da Vimenta é de 11 março de
724 2020 e a documentação enviada, posteriormente, para concretizar o pedido é de
725 junho de 2020. A pergunta que coloca é a seguinte: atendendo àquilo que é o
726 Regulamento, porque é que uma iniciativa destas que, infelizmente, é rara, pelo
727 que tem ser apoiada ao máximo pelo Município, não demorou os 30 dias úteis
728 regulamentares e demorou mais do que isso para ser presente a reunião de
729 Câmara para terem uma decisão.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

730 Em relação ao loteamento da Zona Industrial das Amarantes salientou aquilo que
731 já referiu em maio de 2019, ou seja, se nessa data tinham roubado as placas, ou,
732 pelo menos, foi esse o entendimento que fez, atualmente, as placas ainda não
733 existem. Ainda não foi feita a sua reposição desde maio de 2019.

734 Por outro lado, no lote n.º 6, existe um poço aberto, sem qualquer tipo de
735 proteção. Também em maio de 2019 alertou para esse facto e nada foi feito.

736 Por último, deu conta de um terceiro aspeto que se prende com a limpeza da
737 ribeira. Tem que ficar claro o que é feito e quando é feito. Quem comprou aqueles
738 lotes não pode fazer intervenção nenhuma na área da ribeira, e é lógico que
739 assim seja, porque o domínio hídrico não é certamente envolvido. Quem costuma
740 fazer esse trabalho são os serviços da Câmara, só que estes fazem a limpeza
741 não quando é preciso, mas quando podem e isso efetivamente causa danos que
742 por vezes são significativos, sem que a Câmara venha a assumir esses mesmos
743 encargos.

744 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que de facto esta situação da
745 pandemia originou atrasos no processo que não avançou com a celeridade que
746 pretendia. De facto, reconhece que nos serviços houve algum atraso efetivo que
747 nenhum dos presentes aprecia, porque aquilo que pretendem é que, em relação a
748 quem pretende investir no concelho, o possa fazer rapidamente. Mas só pode
749 lamentar esse facto.

750 No que diz respeito ao poço do lote 6 referiu que não tinha conhecimento.

751 Em relação à limpeza da ribeira, essa obrigação é efetivamente da Câmara
752 Municipal. Têm que a limpar e têm que a limpar no devido tempo. Se tal não
753 acontece como devia, tem que ser alterada a situação.

754 Aproveitou para informar que, naquele dia, de manhã, esteve presente numa
755 reunião com a ARH do Centro, em que teve a possibilidade de abordar a situação
756 da Ponte Nova. Informaram-no que será enviado um fiscal da APA para verificar o
757 que está a acontecer e, mediante isso, serão tomadas medidas em relação
758 àquela situação.

759 Analisado o assunto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo
760 a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

761 75/2013, de 12 de setembro, proceder à **homologação do Relatório de**
762 **Apreciação da Candidatura de Aquisição dos Lotes n.º 4, 5 e 6 do**
763 **Loteamento da Zona Industrial das Amarantes pela Empresa VIMENTA -**
764 **Sociedade de Padarias Reunidas, LDA** e, conseqüentemente, aprovar o
765 seguinte:

766 **1) Propor ao candidato a venda dos lotes n.º 4,5 e 6;**

767 **2) Que o preço de venda seja de 8.079,30 €**, reportando a condição prevista no
768 artigo 10.º do Regulamento para Aquisição e Ocupação dos Lotes da Zona
769 Industrial das Amarantes;

770 **3) Autorizar a construção nos três lotes requeridos (n.º 4, 5 e 6)**, para o que,
771 o Município, através dos seus serviços técnicos, deve promover a necessária
772 alteração do loteamento, no sentido de agregação dos lotes, nos termos do artigo
773 28.º do Regulamento para Aquisição e Ocupação dos Lotes da Zona Industrial
774 das Amarantes;

775 **4) Que seja dado cumprimento ao postulado na alínea f) do n.º 1 do artigo 13.º do**
776 **Regulamento, ou seja, no sentido de limitar os prazos máximos para o início e**
777 **conclusão das construções a erigir**, propondo-se que sejam assumidos,
778 respetivamente, **1 ano e 2 anos.**

779 **5) Em caso de aceitação da presente decisão administrativa por parte do**
780 **candidato, consideram-se concedidos os devidos poderes ao Senhor Presidente**
781 **da Câmara para, em nome do Município, proceder à outorgar da respetiva**
782 **escritura em representação do Município.**

783 - - - - **4.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA REFERENTE AOS**
784 **VALORES DAS MENSALIDADES DA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES:-** Usou
785 da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que se pretende atualizar
786 os valores face ao IAS de 2020 que, neste momento, se situa nos 438,81€.

787 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que a proposta
788 mantém todas as percentagens anteriormente atribuídas, apenas se alteram em
789 relação à atualização do IAS. Pretendia saber o que é que o Ministério da
790 Educação realmente propõe, porque no passado foi referido que os valores eram
791 inferiores àqueles propostos pelo Ministério da Educação. Por outro lado,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

792 salientou algum esforço que tem havido a nível nacional no sentido de incentivar a
793 criação de espaços para residência de estudantes, infelizmente, Gouveia, não é
794 muito beneficiado por isto porque não existe ensino superior, mas nos outros
795 concelhos tem existido uma série de iniciativas dessa natureza, ou seja,
796 equipamentos ou edifícios públicos que passaram a funcionar como residências
797 de estudantes.

798 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que o Ministério da
799 Educação não tutela a Residência de Estudantes, apenas tem duas funcionárias
800 afetas.

801 Em relação à criação da residência de estudantes, esta que existe, alberga todos
802 os alunos que pediram. Estão trinta alunos e estão a cumprir com as regras da
803 DGS e foi elaborado e implementado o plano de contingência.

804 Posto isto e, considerando que, o Decreto-Lei n.º 55/2009 de 2 de Março, alterado
805 pelos Despachos subsequentes, define o alojamento como uma modalidade de
806 apoio no âmbito da ação social escolar, que tem em vista assegurar o
807 cumprimento da escolaridade obrigatória e a promoção da frequência do ensino
808 secundário por parte de alunos forçados a deslocarem-se do seu agregado
809 familiar.

810 Considerando que o Protocolo que foi celebrado entre o Município de Gouveia e o
811 Ministério da Educação e Ciência, relativo à cedência da Residência de
812 Estudantes.

813 Considerando que a gestão da residência de estudantes por parte da autarquia
814 tem como objetivo estratégico a garantia do cumprimento da escolaridade
815 obrigatória e a promoção da frequência do ensino no Concelho, assegurando a
816 igualdade de oportunidades aos alunos que necessitam de se deslocar do seu
817 agregado familiar para prosseguir os seus estudos ou àqueles que, por razões
818 pedagógicas ou outras, e numa perspetiva de colaboração com as autarquias
819 locais e com as entidades parceiras do Município, não possam ser transportados
820 diariamente.

821 Considerando que, para além das preocupações educativas e sociais refletidas
822 anteriormente, é competência da Câmara Municipal a definição de uma política



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

823 adequada de ação social escolar (alínea h) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º
824 75/2013 de 12 de setembro), revestindo-se de uma especial importância nas
825 competências e atribuições municipais em matéria social.

826 Considerando que importa definir os valores das mensalidades a pagar por cada
827 aluno, tendo em consideração o momento socioeconómico atual e a crescente
828 importância no investimento na ação social escolar e adequação das medidas
829 socioeducativas, no sentido de assegurar a igualdade de acesso e sucesso
830 escolar a todos os alunos.

831 Considerando que houve actualização do IAS em 2020 (438,81€) através da
832 Portaria n.º 27/2020, de 31 de janeiro e a consequente implicação na atualização
833 dos índices definidos no Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho.

834 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
835 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
836 setembro, proceder à **aprovação dos seguintes valores referentes às**
837 **mensalidades a suportar pelos estudantes residentes:**

- 838 • Escalão A – 7,5% do IAS (32,91€);
- 839 • Escalão B – 15% do IAS (65,82€);
- 840 • Escalão C – 30% do IAS (131,64€);
- 841 • Sem escalão – 40 % do IAS (175,52€).

842 - - - - **4.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE MINUTA DE**
843 **CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE PARTE DO PRÉDIO (4 HA) DA**
844 **“QUINTA NEVADA” PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAL FOTOVOLTAICA:-**

845 Usou da palavra o Senhor Eng.º António Mendes referindo que estamos perante
846 uma proposta de uma empresa - INLAND POWER, Lda - que contactou a
847 Câmara, apresentando uma proposta para arrendamento de 4 hectares da Quinta
848 Nevada para a instalação de uma central fotovoltaica, destinada à produção de
849 energia elétrica e a sua respectiva entrega à EDP.

850 Estes processos, relativos ao estabelecimento de direito de produção de energia
851 com garantida receção pela rede, foram objeto de concurso, chegaram à
852 atribuição de competentes licenças, estabelecidas com exclusividade para as
853 entidades candidatas escolhidas. Estes pontos de entrega, que estavam



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

854 previamente definidos, estão já entregues às entidades escolhidas no âmbito
855 concorrencial, sendo um processo que ultrapassa qualquer intervenção ou
856 interesse dos Municípios, cabendo a sua gestão à Direção Geral de Energia;
857 assim, entende-se que não existe qualquer possibilidade de ser o Município a
858 liderar qualquer procedimento concorrencial de escolha do arrendatário, apenas
859 podendo negociar com a entidade já com os direitos adquiridos para o efeito.

860 As obras previstas consistem, basicamente, na instalação de painéis que são
861 colocados no solo, orientados de forma fixa para sul, sendo a energia produzida
862 concentrada e entregue nos tais pontos de entrega à rede de distribuição; as
863 obras previstas serão, no limite, de escassa relevância, não se vislumbrando
864 quaisquer problemas de licenciamento do empreendimento.

865 A intervenção da Câmara neste processo vai no sentido de arrendar o terreno, ou
866 seja, 4 hectares de terreno que integra o prédio da “Quinta Nevada”; numa
867 primeira proposta, a empresa avançou com a previsão de implantação numa faixa
868 de terreno para onde já esteve prevista a construção de um empreendimento
869 fabril que acabou por não vingar pelo facto da candidatura respetiva não ter sido
870 aprovada; ou seja, estava prevista esta instalação na melhor área daquele prédio,
871 por força da sua maior potencialidade de edificabilidade e que poderá ser objeto
872 de uma outra intenção que enquadre um âmbito de desenvolvimento mais
873 abrangente e que possa envolver a criação de postos de trabalho. Daí que houve
874 alguma reticência da nossa parte em assumir a formalidade do pedido para esse
875 local, uma vez que limitaria a sua rendibilidade a um valor de renda durante trinta
876 anos, solução que poderia ser redutora, no sentido da subavaliação do terreno,
877 face à sua potencialidade.

878 Nesse sentido, foi adiada eventual alternativa de implantação, por forma a
879 melhorar a proposta garantindo maior probabilidade da boa aceitação do
880 processo de arrendamento e viabilização do investimento, propondo-se a
881 localização para a parte do terreno encostado ao limite de tardoz do terreno; a
882 sua classificação é rural – área agro-silvo-pastoril - não tem capacidade de
883 edificabilidade, tem reduzida capacidade produtiva e, por conseguinte, tem uma



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

884 valorização diminuta, sendo para este efeito uma escolha ótima face à viabilidade
885 da sua implantação.

886 Pretende-se um arrendamento por trinta anos, com renda por um valor fixado em
887 €5.000 para os 4 hectares/ano, €1.250 por cada ha e por ano, com uma
888 atualização anual diminuta através da aplicação do índice de preços; é um valor
889 praticamente fixo ao longo destes trinta anos.

890 Em paralelo propõe-se a entrega de um prémio de produtividade, com a
891 aprovação do processo no valor de €5.000, assumido pela empresa com direitos
892 de exploração, empresa essa detida pelos mesmos sócios da INLAND POWER,
893 Lda, compromisso que está salvaguardado numa proposta de protocolo anexa.
894 Também este complemento foi objeto negocial; uma vez que foi afastada a
895 possibilidade de melhorar o valor da renda, foi encontrada uma solução
896 compensatória através de atribuição de subsídio às corporações de Bombeiros
897 Voluntários do Concelho, pela lei do Mecenato, no valor global de €10.000, para
898 além de um apoio ao Município, em igual valor, para beneficiação de equipamento
899 Municipal.

900 Somando estas parcelas com inclusão do valor acumulado das rendas ao longo
901 do respetivo período, mesmo sem simulação da sua atualização, obtemos um
902 valor simpático, face às condições de edificabilidade que o terreno tem e ao
903 correspondente valor comercial que resultaria de uma eventual venda imediata
904 dessa parcela. Dessa comparação direta e simplista, podemos concluir que não
905 será uma má decisão a aprovação do contrato de arrendamento, avaliando-a no
906 estrito âmbito de comparação financeira.

907 Porém, para além dessa vertente, há que considerar o efeito mediático do
908 contributo da Câmara quanto ao apoio da produção de energia renovável, limpa,
909 que é um atitude claramente valorizável no âmbito dos princípios das ações e
910 obrigações ambientais do Município, que o futuro exige já hoje, mesmo que esse
911 apoio seja concedido de forma indireta, materializada na conceção da
912 possibilidade de ocupação do terreno.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

913 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que assumiu
914 inicialmente que a hipótese de venda do terreno estaria perfeitamente afastada
915 mas, no final do ponto 7, parece-lhe que essa hipótese é levantada.

916 Respondeu o Senhor Eng.º António Mendes referindo que foi levantada a título
917 comparativo para se conseguir equacionar e perceber que, em termos financeiros,
918 acaba por não ser um mau negócio. Porque se optássemos pela venda direta, e
919 no cenário de conseguirmos um eventual interessado, o que já não seria tarefa
920 fácil, provavelmente, o valor que conseguíamos nem sequer atingia a quantia
921 global determinada pelo exercício efetuado. Foi, portanto, apenas um argumento
922 comparativo, no sentido de dizer que não se tratará de um negócio ruinoso, para
923 o qual se contabilize apenas o contributo ambiental.

924 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que,
925 face àquilo que é a Quinta Nevada, na sua globalidade, parece-lhe que parte do
926 terreno está, neste momento, afecto a um projecto e está vedado. Pretendia
927 esclarecimento relativamente a esta situação.

928 Respondeu o Senhor Eng.º António Mendes referindo que esse terreno foi
929 vendido e destinava-se à produção de cartuchos de caça.

930 Usou da palavra o Senhor Presidente acrescentando que estão a analisar esse
931 processo, pois já decorreu este tempo todo. Não há execução de obra e, de
932 acordo com o próprio contrato de compra e venda, estão em condições de fazer
933 acionar a reversão do terreno e a consequente perda do terreno e os valores
934 pagos pelo comprador.

935 Respondeu o Senhor Eng.º António Mendes acrescentando que a cláusula de
936 reversão é clara, ou seja, a entidade adquirente está em total incumprimento, pois
937 não deram resposta regulamentar a nenhuma das etapas a que estavam
938 obrigados, quanto à implementação do investimento.

939 Usou novamente da palavra o Senhor Presidente acrescentando que tem
940 conhecimento que a candidatura para o investimento não foi aprovada e, pelos
941 vistos, não houve mais execução. Assim sendo, deve ser ponderado rapidamente
942 em avançar-se com a reversão do terreno para a Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

943 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que o
944 documento é de 8 de outubro, ou seja, daquele dia, o mesmo seria de esperar em
945 relação ao processo do ponto 4.1), já que estão a falar de investimentos para o
946 concelho.

947 Efetivamente a colocação de energia na rede não é tarefa fácil, só através de
948 concurso, terá sido, porventura, através do POSEUR, uma medida específica
949 para este caso, é que terá permitido, porque os pontos de colocação na rede são
950 muito importantes. Como é sabido, às empresas, em geral, não é facultada a
951 colocação de energia na rede, antes fomentada a utilização para auto-consumo
952 da energia elétrica, já que o armazenamento de todo é ainda rentável, embora
953 seja possível.

954 São oportunidades únicas e, neste Quadro Comunitário, foram únicas, já que só
955 este concurso permitiu este tipo de solução e houve alguma habilidade da parte
956 da empresa em atacar este problema.

957 Respondeu o Senhor Eng.^o António Mendes acrescentando que o processo não é
958 ainda definitivo pois ainda carece da aprovação da ligação; com a nossa condição
959 em ajustar a implantação, com arrastamento ligeiro, relativamente à localização
960 previamente definida dos pontos de entrega, resultou daqui uma diferença de
961 alguns metros; ainda assim, o promotor quase assegurou a possibilidade de
962 resolver este problema, em sede de aprovação do projeto.

963 Usou da palavra a Senhora Vereadora Teresa Borges questionando se existe
964 alguma licença administrativa para a instalação dos painéis.

965 Respondeu o Senhor Eng.^o António Mendes referindo que são obras de escassa
966 relevância, ou mesmo isentas de licenciamento, pelo que poderá ser efetuada
967 comunicação prévia, embora a sua matéria de apreciação se prenda,
968 basicamente, com a construção de duas pequenas edificações de apoio.

969 Interveio novamente o Senhor Vereador João Paulo Agra questionando se existe
970 neste caso a possibilidade de reversão ou de denúncia de contrato.

971 Respondeu o Senhor Eng.^o António Mendes referindo que essa era uma das
972 questões que debateram, mas é muito difícil conseguir esse desiderato, pois está
973 em causa o significativo investimento original, que deverá ser recuperado ao



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

974 longo do período de arrendamento; provavelmente será recuperado com bom
975 êxito, e assim se espera, não sendo, portanto possível a interrupção do processo,
976 uma vez que o estudo da sua viabilidade impõe o cumprimento do prazo
977 contratual. A energia produzida é diminuta, numa escala mais abrangente, o que
978 não permitirá a recuperação daquele investimento no curto prazo, nem a
979 assunção da possibilidade de interrupção do processo antes que tal suceda.

980 Discutido o assunto, deliberou o executivo o seguinte:

981 Tendo presente solicitação apresentada pela empresa INLAND POWER, Lda de
982 arrendamento de parte do prédio (4 ha) da “Quinta Nevada” de que o Município é
983 proprietário, para instalação da Central Fotovoltaica, nos termos da proposta de
984 contrato de arrendamento que materializa a presente proposta, oferece-se
985 explicar os seguintes considerandos:

986 **1** – A empresa proponente é entidade única com direito exclusivo de promover a
987 instalação em causa, através da empresa Veículo SOLITUDO – Energias
988 Renováveis Unipessoal, Lda, que é detentor de Registo Prévio UPP (046 e 047),
989 com atribuição de capacidade de receção de Energia na Rede da EDP, como
990 consta no considerado da alínea E) da proposta do contrato.

991 **2** - Esta condicionante de exclusividade aposta a possibilidade de consulta do
992 mercado para a presente promoção e, em consequência, anula a obrigação do
993 recurso a eventual hasta pública.

994 **3** - Resulta assim avaliação do mérito e interesse do empreendimento e
995 contrapartidas, para tomada de decisão relativa a proposta do contrato referido.

996 **4** - O terreno cujo arrendamento se pretende implanta-se na zona rural da “Quinta
997 Nevada” e corresponde à área de 4 ha, cuja localização é severamente
998 condicionada, no que concerne à edificabilidade. Foi a implantação
999 condicionadamente seguida/aconselhada como passível de aprovação, em
1000 alternativa à proposta original da empresa que pretendia ocupar a faixa de terreno
1001 mais próxima da EN17, que dispõe de outra valia e potencialidade para eventual
1002 desenvolvimento de empreendimentos que impliquem a necessidade de
1003 edificabilidade. Compreende-se, assim, que o possível desenvolvimento desta



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1004 instalação não anula a potencialidade de utilização complementar do restante
1005 terreno, nem prejudica a área mais valorizável.

1006 **5** - Deve ser considerado como valorizável o empenho e contributo do Município,
1007 mesmo que indireto por associação à disponibilização do terreno, ao incentivo de
1008 produção de energia renovável vertente fundamental no contexto de salvaguarda
1009 dos princípios ambientais e de sustentabilidade de recursos.

1010 **6** - As compensações compostas por parte da entidade promotora resumem-se à
1011 renda anual de 5.000,00€ (correspondente ao valor acumulado de 150.000,00€ ao
1012 fim de 30 anos), a um prémio de sucesso de 5.000,00€ (no ato de licença de
1013 construção) e a subsídio complementares no valor total de 20.000,00€, conforme
1014 protocolo futuro a celebrar, de acordo com compromisso igualmente anexo à
1015 proposta.

1016 **7** - Resulta assim, a 30 anos, o valor total de 175.000,00€, ou seja, cerca de 4,4
1017 €/m². Ora, tratando-se de um terreno com características rurais cuja utilização é
1018 deveras limitada para usos que extravasem o objeto silvo-pastoril, a análise
1019 simplista relativa às compensações materiais supervenientes justificará a
1020 aceitação da proposta. De facto, por comparação direta com o valor potencial de
1021 venda do terreno na atual conjuntura, seria expectável que tal valor dificilmente
1022 ultrapassasse os 2€/m². Neste entendimento de argumentação linear, da
1023 hipotética venda do terreno resultaria o encaixe financeiro médio correspondente
1024 ao valor acumulado no arrendamento durante os primeiros 10 anos (considerando
1025 já as compensações concentradas no primeiro ano).

1026 Deliberou a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1027 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1028 setembro, proceder à aprovação do **Contrato de Arrendamento**, nos termos e de
1029 acordo com a minuta que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte
1030 integrante, a celebrar entre o **Município de Gouveia**, na qualidade de **senhorio** e
1031 a empresa **INLAND POWER LDA**, na qualidade de arrendatária, relativo a parte
1032 do prédio rustico (4 ha) da “Quinta Nevada”, na União de Freguesias de Melo e
1033 Nabais, concelho de Gouveia, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o
1034 artigo 840.º, destinado à **instalação de Central Fotovoltaica**.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1035 Mais se deliberou conceder os devidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara
1036 para, em nome do Município, proceder à outorgar do respetivo contrato de
1037 arrendamento em representação do Município.

1038 5. OBRAS

1039 - - - 5.1) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a
1040 informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1041 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1042 setembro, proceder à aprovação dos seguintes PROJETOS DE
1043 ARQUITETURA, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99,
1044 de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014,
1045 de 9 de setembro:- De Virgínia Ascensão A.M.G. Aveiro, de União das
1046 Freguesias de Moimenta da Serra e Vinhó, para demolição parcial de telheiro.

1047 - - - 5.2) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a
1048 informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1049 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1050 setembro, tomar conhecimento do seguinte Projeto de Especialidades e
1051 proceder ao deferimento final do respetivo processo de licenciamento, nos
1052 termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de
1053 dezembro, com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de
1054 setembro:- De Jorge Fonseca da Silva, de União das Freguesias de Melo e
1055 Nabais, para Reconstrução de Edifício – Habitação; De Maria do Espírito Santo
1056 Esteves Pires, de Folgosinho, para Reconstrução e Ampliação de Edifício –
1057 Habitação.

1058 - - - 5.3) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a
1059 informação dos Serviços e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1060 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1061 setembro, proceder à emissão de DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE do
1062 seguinte processo, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º
1063 555/99, de 16 de dezembro com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º
1064 136/2014, de 9 de setembro:- De Ilídio Manuel Mendes de Carvalho, de
1065 Cativelos, para Construção de Edifício – Habitação; De António dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1066 Esteves Andrade, de Folgoso, para Alteração de Edifício – Habitação.

1067 **6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

1068 - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 178, referente ao dia
1069 sete de outubro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**
1070 **Operações Orçamentais** – Novecentos e dezanove mil, trezentos e trinta e sete
1071 euros e sessenta cêntimos (**€919.337,60**). **Em Operações Não Orçamentais** –
1072 Quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito euros e quatro
1073 cêntimos (**€445.968,04**).

1074 - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
1075 despesas a que se referem as requisições números 1470 a 1537, 1539 a 1592,
1076 bem como os pagamentos no montante de um milhão, trinta e nove mil,
1077 quinhentos e oitenta e um euros e quarenta e três cêntimos (**€1.039.581,43**) a que
1078 se referem as Ordens de Pagamento números, 2447, 2839, 2881, 3105, 3424,
1079 3558 a 3563, 3567 a 3572, 3574 a 3605, 3607 a 3715, 3717 a 3729, 3731 a 3735,
1080 3737, 3739 a 3752, 3754 a 3767, 3769 a 3787, 3788/1 a 3788/3, 3789/1 a 3789/5,
1081 3790/1 a 3790/7, 3791/1 a 3791/2, 3792/1 a 3792/3, 3793/1, 3793/2, 3794/1 a
1082 3794/6, 3795/1 a 3795/3, 3796/1 a 3796/4, 3797/1 a 3797/5, 3798/1 a 3798/4,
1083 3799/1 a 3799/4, 3800/1 a 3800/2, 3801/1 a 3801/6, 3802/1 a 3802/3, 3803/1 a
1084 3803/3, 3804/1 a 3804/6, 3805, 3806, 3807/1 a 3807/8, 3808 a 3860, 3862, 3864
1085 a 3881, 3883 a 3927, 3928/1, 3932/1, 3933/1 a 3933/3, 3934/1, 3935/1, 3936/1,
1086 3937/1, 3938/1 a 3940/1, 3942 e 3943.

1087 - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada
1088 encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual para constar se lavrou a
1089 presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de
1090 setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do
1091 n.º 2, do mesmo artigo.

1092

1093

A Assistente Técnica

1094

1095

1096



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

A Câmara Municipal

1097
1098
1099
1100
1101
1102
1103
1104
1105
1106
1107
1108
1109
1110
1111
1112
1113
1114